



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

---

**PARECER N.º02/2019.**

**MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**PARECER APROVADO**

**RELATOR:** Manoel Santana Vieira  
(Vice-Presidente da Comissão)

**1. RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n.º 003/2019 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, tem a finalidade de atualizar o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal nº13.708, de 14 de agosto de 2018.

O Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecendo o seguintes ato:

- I- R\$ 1.250,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
- II- R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- III- R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**


---

## 2. FUNDAMENTO

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Chefe do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2019.

  
Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima  
**Presidente da Comissão**

  
Vereador: Manoel Santana Vieira  
**Vice-Presidente, Relator**

Exmo Sr.  
Francisco Antonio Pereira Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta